



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 539

terça-feira, 18 de maio de 2021

Sumário

Sumário 1

Poder Executivo..... 1

Jurídico 1

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.549, DE
18 DE MAIO DE 2021.....1**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.550, DE
18 DE MAIO DE 2021.....2**

Poder Executivo

Jurídico

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.549, DE 18 DE
MAIO DE 2021**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro visando o cofinanciamento da Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis para manutenção de leitos da UTI COVID-19, e dá outras providências.”

O Povo de Santana da Vargem por seus representantes aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, Lei 1442/2017 e na Lei de Diretrizes

Orçamentárias (LDO), lei 1525/2020 o seguinte Programa e Projeto Atividade:

PROG	1003 – ATENÇÃO A SAÚDE			
RAMA	DA COMUNIDADE			
OBJETIVO	Incentivos a ações de combate a Covid-19			
AÇÃO	PRODU TO	ME TA	MED IDA	2021
2170 – Fundo Municipal Saúde de Três Pontas – Covid – 19.	cofinanci amento da Santa Casa de Misericó rdia do Hospital São Francisc o de Assis para manuten ção de leitos da UTI COVID- 19	100 %	Cida dãos	R\$ 148.5 33,00

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento municipal para o exercício 2021, Lei Municipal nº 1.532, de



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 539

terça-feira, 18 de maio de 2021

16 de novembro de 2020, no montante de R\$ 148.533,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e trinta e três) reais nas seguintes rubricas orçamentárias:

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.550, DE 18 DE MAIO DE 2021

“Abertura de Créditos Especiais por excesso de arrecadação e por superávit financeiro, referente às resoluções estaduais SES/MG 5225/2016, 5791/2017, 6206/2018 e 6617/2019 e dá outras providências.”

O Povo de Santana da Vargem por seus representantes aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, Lei 1442/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), lei 1525/2020 os seguintes Projetos Atividades:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	0701	Secretaria de Saúde - FMS	
Função	10	Saúde	
Subfunção	0301	Atenção Básica	
Programa	1003	Atenção a Saúde da Comunidade	
Projeto/atividade	2170	Fundo Municipal Saúde de Três Pontas – Covid - 19	
Natureza/despesa	3.3.70.41.00.00	Contribuições	R\$ 148.533,00
Total			R\$ 148.533,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 18 de maio de 2021.

Projeto/atividade	217	RES	Atv. de
ade	1	SES	custeio
		5225/20	secretaria
		16	de saúde,
			beneficiário 100%
			da



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 539

terça-feira, 18 de maio de 2021

			população
Projeto/atividade	217 2	RES SES 5791/20 17	Atv. de custeio secretaria de saúde, beneficiário do 100% da população
Projeto/atividade	217 3	RES SES 6206/20 18	Atv. de custeio secretaria de saúde, beneficiário do 100% da população
Projeto/atividade	217 5	RES SES 6617/20 19	Atv. de custeio secretaria de saúde, beneficiário do 100% da população

adicionais especiais por excesso de arrecadação e por superávit financeiro no orçamento municipal para o exercício 2021, Lei Municipal nº 1.532, de 16 de novembro de 2020, no montante de R\$67.716,79 (sessenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	07	SECRETARIA DE SAÚDE	
Subunidade	0701	SECRETARIA DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	0301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
Projeto/atividade	2171	RES	SES
		5225/2016	
Elemento/valor	33903 0	Materia l de Consumo	6.463,1 1
Projeto/atividade	2172	RES	SES
		5791/2017	
Elemento/valor	33903 0	Materia l de	21.840, 00

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 539

terça-feira, 18 de maio de 2021

		Consu mo	
Projeto/atividade	2173	RES	SES
		6206/2018	
Elemento/valor	339030	Materia l de Consu mo	18.920, 32
Projeto/atividade	2175	RES	SES
		6617/2019	
Elemento/valor	339030	Materia l de Consu mo	20.393, 36
Total			67.616, 79

- R\$33.480,32, (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) por excesso de arrecadação (recursos que ingressaram em 2021).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de maio de 2021.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso I e II, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei os provenientes das Resoluções SES-MG nº. 5225/2016 (R\$ 6.463,11), 5791/2017 (R\$ 21.840,00), 6206/2018 (R\$ 18.920,32) e 6617/2019 (R\$ 20.393,36), na seguinte proporção:

- R\$34.136,47, (trinta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) por superávit financeiro (recursos que ingressaram em 2020) e

Conteudista Licitações: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira